RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 141/2018
Autor: Vereador (a) Beca
Ementa: "Dispõe sobre a gratuidade por tempo determinado em estacionamentos, ainda que administrados por serviços terceirizado, nos estabelecimentos de saúde privados, no município de Salvador, e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo encontra disciplina jurídica nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município. ".

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

- No entanto, a título de informação legislativa, na Sessão Legislativa de 2017, proposição de mesma matéria foi apresenta a esta Casa Legislativa, por meio do Projeto de Lei nº 472/2017, tendo sido objeto de parecer contrário por parte da Comissão de Constituição e Justiça e redação Final (cópia anexa).

Sala das Comissões, em 02 de maio de 2018.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa